

DECRETO N.º 50.771, DE 24/02/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 03/11/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 7.733/2026:

| Nome                     | Matrícula | Secretaria |
|--------------------------|-----------|------------|
| MARIA CLARA SERRA CAMPOS | 41.817    | SEMED      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal